



17

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.033.901/0003-93 DUNS®: 920312260
Razão Social: PROPAGANDA DESIGUAL LTDA
Nome Fantasia: CENTRAL BRASIL/DESIGUAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/10/2021
FGTS Validade: 02/09/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/07/2021 (*)
Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)

Emitido em: 19/08/2021 09:46

CPF: 344.359.641-04 Nome: FABIO PAIXAO DE AZEVEDO

Ass: _____

1 de 1

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 13.033.901/0003-93

LIMPAR

Data da consulta: 19/08/2021 08:24:20

Data da última atualização: 18/08/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten notes and signatures:

3

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

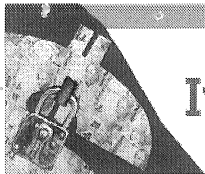
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/08/2021 às 09:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.033.901/0003-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 611E.52BE.6B98.E214 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
1,65

Liquidez Corrente
1,63

Solvência Geral
1,65

Patrimônio Líquido
R\$ 3.677.931,38

Capital Social
R\$ 565.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 9.223.604,29

Realizável a Longo Prazo: R\$ 105.155,26

Ativo Total: R\$ 9.328.759,55

Passivo Circulante: R\$ 5.650.828,17

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 19/08/2021 às 10:11

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Handwritten signature

Handwritten signature

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

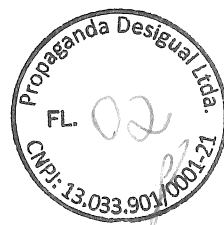
17

A Propaganda Desigual Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 13.033.901/0003-93, em cumprimento ao item 16 e seus respectivos subitens do Edital de Concorrência N° 001/2021-SECOM/DF, apresenta seus Documentos de Habilitação.

SA
GA
L

M





Handwritten marks:
B
e
G
H
Har

Handwritten mark:
M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.033.901/0003-93 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2017
NOME EMPRESARIAL PROPAGANDA DESIGUAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL BRASIL/DESIGUAL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST SHN QUADRA 1 BLOCO A	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CONJ A SALA 417 418 E 419
CEP 70.701-010	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF	TELEFONE (62) 3587-3996	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEBORA@PROPAGANDEDESIGUAL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2021** às **16:00:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.806.709/002-41

CPF/CNPJ 13.033.901/0003-93

DataConcessão 17/04/2017

Denominação social PROPAGANDA DESIGUAL LTDA ME

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia CENTRAL BRÁSIL/DESIGUAL

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do Protocolo

112-91645/75

Data de enquadramento no ISS

22/03/2017

Data de enquadramento no ICMS

XXXXXXXXXX

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS AGENCIAS DE PUBLICIDADE

Código da Atividade - ISS M7311-4/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 22/03/2017

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço SH/N QD 1 CJ A BL A EN A SL 417

CEP 70.701-010

Bairro ASA NORTE

Cidade BRASILIA

UF DF

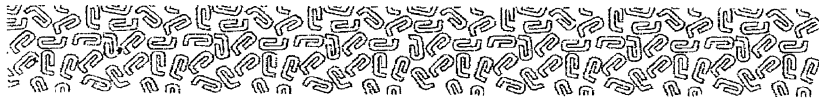
Situação Cadastral ATIVA

Data 17/08/2021

Este documento foi emitido no dia 17/08/2021 na Internet pelo portal Agenci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.

[Handwritten signatures and initials]





Contac Contabilidade Eireli S/S EPP - CRC/GO 882 -



PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME
CNPJ/MF: 13.033.901/0001-21
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

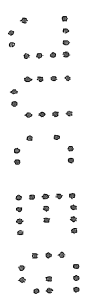
GEAN CARLO CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Alameda do Bosque, Quadra 3 C, Lote 09/10, Jardins Mônaco, CEP 74.934-706, Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Jataí - GO, nascido aos 06 dias do mês de Setembro de 1971, filho de Moisés Franco Carvalho e Zenaide de Freitas Carvalho, portador da Cédula de Identidade de nº 1.905.942, 2ª via, expedida pela DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 565.451.341-91

CRISTINA SPIRANDELLI QUEIROZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua C-235, Nº 761, Quadra 133, Lote 15/20, Aptº 203, Condomínio Torre Del Parc, Setor Bueno, CEP: 74.230-015, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Goiânia - GO, nascida aos 13 dias do mês de Janeiro de 1972, filha de Wilson Spirandelli e Maria de Fatima Spirandelli, portadora da Cédula de Identidade de nº 1698748, 2ª via, expedida pela SPTC/GO e inscrita no CPF sob o nº 560.789.271-91

Únicos sócios proprietários da empresa **PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME**, com expressão fantasia "**CENTRAL BRASIL/DESIGUAL**", com sede na **AVENIDA SEGUNDA AVENIDA, QUADRA 01-B, LOTE 48-E (LOTES 48/49 E 50), SALA 917, BLOCO 9º PAV., EDIFÍCIO MONTREAL OFFICE, CONDOMÍNIO EMPRESARIAL VILLAGE, CIDADE VERA CRUZ, CEP: 74934-605, MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.033.901/0001-21, com seu contrato original devidamente registrado na Junta comercial do Estado de Goiás sob o nº 52202880047 com despacho de 21/12/2010, resolvem nesta data proceder a 5ª (quinta) alteração de seu contrato social, considerando as disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e o fazem mediante as cláusulas de condições que seguem:

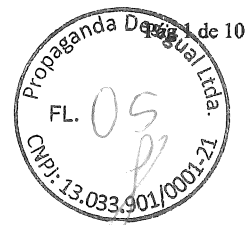
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica nesta data criada sua **FILIAL BRASÍLIA - DF** com sede na **SH/N, SETOR HOTELEIRO NORTE, QUADRA 01, CONJUNTO A, BLOCO A, SALAS 417, 418 e 419, CEP: 70.701-010, BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL**, cujo objeto social será o mesmo da Matriz: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E MARKETING DIRETO; PROMOÇÃO DE VENDAS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando as alterações ocorridas, procede à **CONSOLIDAÇÃO** do Contrato Social, razão porque suas cláusulas passarão a ter a seguinte redação:

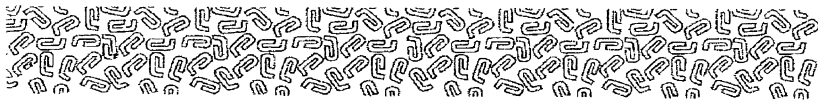


[Handwritten signatures and initials]

Certifico que este documento da empresa PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME, Nire: 52 20288004-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/208162-9 e o código de segurança RLxqT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017 09:40:48 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



[Handwritten signature]



Contac Contabilidade Eireli S/S EPP - CRC/GO 882 -



PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME **CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Da Denominação, Sede e Filiais:

A Sociedade gira sob a Denominação Social de **PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME**, possui como expressão fantasia "**CENTRAL BRASIL/DESIGUAL**", com sede na **AVENIDA SEGUNDA AVENIDA, QUADRA 01-B, LOTE 48-E (LOTES 48/49 E 50), SALA 917, BLOCO 9º PAV., EDIFÍCIO MONTREAL OFFICE, CONDOMÍNIO EMPRESARIAL VILLAGE, CIDADE VERA CRUZ, CEP: 74934-605, MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, e poderá abrir, instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Parágrafo Primeiro: FILIAL PALMAS-TO com sede na **QUADRA 103 SUL (ACSO 01), AVENIDA LO 1, LOTE 38, CONJUNTO 04, SALA 6, 2º ANDAR, EDIFÍCIO ORAL PREVI, PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77.015-028, MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS**, cujo objeto social será o mesmo da Matriz: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E MARKETING DIRETO; PROMOÇÃO DE VENDAS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE.**

Parágrafo Segundo: FILIAL BRASÍLIA-DF com sede na **SH/N, SETOR HOTELEIRO NORTE, QUADRA 01, ASA NORTE, CONJUNTO A, BLOCO A, SALAS 417, 418 e 419, CEP: 70.701-010, BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL**, cujo objeto social será o mesmo da Matriz: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E MARKETING DIRETO; PROMOÇÃO DE VENDAS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Do Objetivo Social:

A sociedade explora o ramo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E MARKETING DIRETO; PROMOÇÃO DE VENDAS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

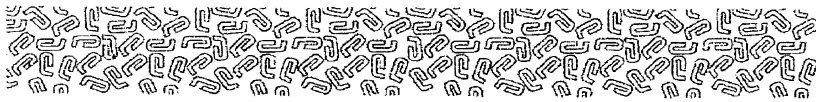
Do Prazo e Duração

A sociedade iniciou suas atividades em **01/11/2010** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Certifico que este documento da empresa PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME, Nire: 52 20288004-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/208162-9 e o código de segurança RLxqT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017 09:40:48 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.





Contac Contabilidade Eireli S/S EPP - CRC/GO 882 -



CLÁUSULA QUARTA:
Do Capital Social e Quotas

O Capital Social é de **R\$ 580.000,00** (quinhentos e oitenta mil reais) dividido em 580.000 (quinhentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

I - O capital está assim distribuído:

SÓCIO QUOTISTA	%	Nº DE QUOTAS	R\$
GEAN CARLO CARVALHO	80 %	464.000	464.000,00
CRISTINA SPIRANDELLI QUEIROZ	20 %	116.000	116.000,00
TOTAL	100 %	580.000	580.000,00

CLÁUSULA QUINTA:
Da Cessão e Transferência das Quotas

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, no todo ou em parte, por um sócio a terceiros, cabendo à própria Sociedade a aquisição das quotas em tesouraria, pagando-se os haveres em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, tendo o primeira vencimento 90 (noventa) dias após a apuração, corrigidas monetariamente pelo índice IGPM-FGV. Alternativamente, os demais sócios, em igualdade de valores e condições, poderão exercer o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio ofertante ou retirante.

I: Os valores serão apurados com base no valor de mercado da sociedade, avaliado por empresa especializada, escolhida de comum acordo entre todos os sócios.

II: Na impossibilidade de escolha de comum acordo da empresa avaliadora, o sócio que estiver se retirando da Sociedade se obriga a indicar uma empresa, bem como os demais sócios, ficam obrigados a indicar uma outra empresa avaliadora, recorrendo-se à média aritmética dos valores obtidos nas avaliações, para realizar a apuração dos haveres do sócio retirante.

III: Na hipótese de contratação das empresas avaliadoras, conforme mencionado no item anterior, todos os custos relacionados deverão ser pagos pela Sociedade.

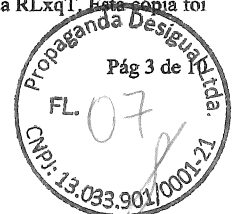
IV: Na inexistência do índice IGPM-FGV, será aplicado aquele que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

V: Caso haja decisão por parte dos sócios administradores, os prazos e parcelas acima poderão ser antecipados, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

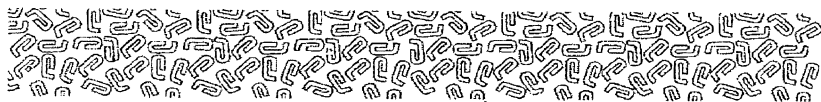


Handwritten signatures and initials.

Certifico que este documento da empresa PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME, Nire: 52 20288004-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/208162-9 e o código de segurança RLxqT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017 09:40:48 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



Handwritten initials 'ML'.



Contac Contabilidade Eireli S/S EPP - CRC/GO 882 -



Parágrafo Primeiro: O cedente das quotas responde **solidariamente** com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, **por um prazo de 02 (dois) anos**, contados a partir da data da averbação da alteração contratual;

Parágrafo Segundo: A cessão ou transferência total ou parcial da quota apenas surtirá efeito quanto aos sócios ou à sociedade após a averbação da correspondente modificação do Contrato Social, devidamente assinado pelos sócios anuentes;

Parágrafo Terceiro: É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las por qualquer forma, ou empenhá-las. A não observância do disposto nesta cláusula será motivo de exclusão de sócio quotista por justa causa.

CLÁUSULA SEXTA:
Da Responsabilidade e Obrigações dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Primeiro: As obrigações dos sócios tiveram início na data deste contrato e apenas terminam quando, liquidada a Sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais.

Parágrafo Segundo: Fica ressaltado o dever de lealdade dos sócios, um para com o outro, sob pena de exclusão extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Terceiro: As deliberações contrárias a dispositivos contratuais ou à legislação tornam ilimitada a responsabilidade daqueles que expressamente as aprovaram.

CLÁUSULA SÉTIMA:
Do Sócio Remisso

O sócio remisso deve ser notificado pela sociedade para, em um prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, cumprir as suas obrigações sociais, nos termos dos arts. 1.058 e 1.004 do Código Civil Brasileiro. Não o fazendo, responderá pelos danos emergentes causados, independentemente da sua contribuição.

Parágrafo Primeiro: Verificada a mora, os sócios representantes da maioria do capital social, poderão preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir a sua participação ao montante efetivamente integralizado, sendo o capital social reduzido proporcionalmente, de acordo com o previsto no §1º do art. 1.031 do Código Civil.

Parágrafo Segundo: O capital social não será reduzido, nos termos do §1º do art. 1.031 do Código Civil, caso os demais sócios suprirem o valor correspondente à participação do sócio remisso.

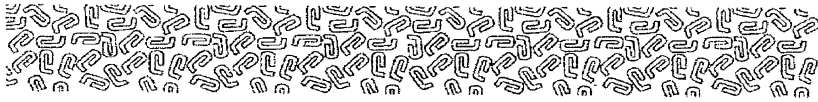


Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top and several smaller initials below it.

Certifico que este documento da empresa PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME, Nire: 52 20288004-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/208162-9 e o código de segurança RLXqT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017 09:40:48 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Handwritten initials 'M' in black ink.





Contac Contabilidade Eireli S/S EPP - CRC/GO 882 -



**CLÁUSULA OITAVA:
Da Administração da Sociedade**

A administração da Sociedade é de competência **SOMENTE** do sócio **GEAN CARLO CARVALHO**, o qual deve praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro: O mandato de administrador sócio poderá cessar por renúncia ou por destituição por vontade de sócios representantes de 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo Segundo: No caso de renúncia do administrador sócio, esta só torna-se eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro.

**CLÁUSULA NONA:
Do Uso da Denominação Social**

SOMENTE o sócio **GEAN CARLO CARVALHO**, faz uso da denominação social, **assinando separadamente**, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, **exclusivamente** para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em seu favor, de qualquer outro sócio quotista ou ainda de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios ou mesmo afiançar, avalizar, abonar e endossar favores.

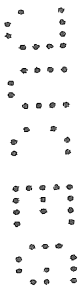
**CLÁUSULA DÉCIMA:
Do(s) Administrador(es) Não Sócio(s)**

Serão expressamente admitidos administradores não sócios, sob a denominação de Diretores, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social e terão os mesmos poderes conferidos aos administradores sócios.

Parágrafo Primeiro: No caso de nomeação de administrador não sócio em ato apartado, o mesmo investirá-se-á no cargo mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas da administração, e obedecidas às formalidades legais.

Parágrafo Segundo: O mandato, na hipótese de administrador não sócio, terá o prazo de 03 (três) anos, permitida a recondução por igual período.

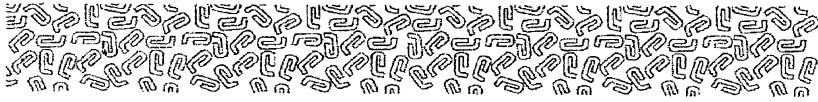
Parágrafo Terceiro: O mandato do administrador não sócio poderá cessar por renúncia ou por destituição aprovada por sócios representantes da maioria do capital social.



Handwritten signatures and initials in the right margin of the document.



Handwritten mark resembling the letter 'M' at the bottom of the page.



Contac Contabilidade Eireli S/S EPP - CRC/GO 882 -



Parágrafo Quarto: No caso de renúncia do administrador não sócio, esta só torna-se eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro.

Parágrafo Quinto: Nos 10 (dez) dias subsequentes à investidura de administrador não sócio, em ato apartado, deverá este, requerer a averbação no registro competente, devendo mencionar o seu nome, nacionalidade, estado civil, residência, exibindo ainda, seu documento de identidade, o ato de investidura, a data da nomeação e o prazo de gestão.

Parágrafo Sexto: O modo de remuneração dos administradores não sócios será decidido e definido pela maioria do capital social, em reunião de sócios, especialmente convocada para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
Dos Sócios Administradores

Aplica-se aos sócios administradores as mesmas cláusulas determinantes das obrigações e responsabilidades dos administradores não sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Da Interdição ou Morte de Sócio

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado em um prazo de 30 (trinta) dias da data do evento.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros do sócio falecido deverão, encerrado o balanço, manifestar suas vontades de serem integrados ou não à Sociedade, recebendo os direitos e as obrigações constantes no presente Contrato Social, referente ao pré-morto, ou então, receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço Especial, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, de igual valor, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a data de encerramento do Balanço.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros deverão nomear um entre eles para participar da administração da Sociedade até que se resolva a situação especificada na cláusula acima.

Parágrafo Terceiro: Não havendo ascendentes em 1º grau e/ou descendentes em 1º grau (filhos), será expressamente proibida a admissão dos demais herdeiros, na qualidade de cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex conviventes, a qualquer título ou sob qualquer condição.

Parágrafo Quarto: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva com relação a seu sócio;

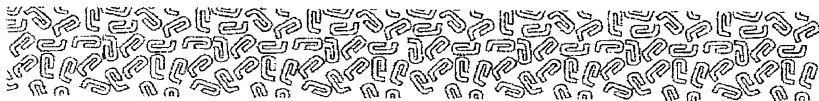


[Handwritten signatures and initials]

Certifico que este documento da empresa PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME, Nire: 52 20288004-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/208162-9 e o código de segurança RLxqT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017 09:40:48 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

[Handwritten mark]





Contac Contabilidade Eireli S/S EPP - CRC/GO 882 -



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Do Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos verificados serão atribuídos proporcional ou desproporcionalmente aos sócios, mediante deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos apurados, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio (TJLP), terão a destinação que lhes for dada pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços intercalados durante o ano social, e, neste caso, distribuir (de forma proporcional ou desproporcional) ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Da Resolução da Sociedade em Relação a um Sócio

O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá fazer a comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade. Os haveres do sócio retirante serão apurados e pagos em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, tendo a primeira vencimento 90 (noventa) dias após a apuração, corrigidas monetariamente pelo índice IGPM-FGV.

I: Os valores serão apurados com base no valor de mercado da sociedade, avaliado por empresa especializada, escolhida de comum acordo entre todos os sócios.

II: Na impossibilidade de escolha de comum acordo da empresa avaliadora, o sócio que estiver se retirando da Sociedade se obriga a indicar uma empresa, bem como os demais sócios, ficam obrigados a indicar uma outra empresa avaliadora, recorrendo-se à média aritmética dos valores obtidos nas avaliações para realizar a apuração dos haveres do sócio retirante.

III: Na hipótese de contratação das empresas avaliadoras, conforme mencionado no item anterior, todos os custos relacionados deverão ser pagos pela Sociedade.

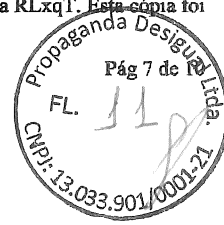
IV: Na inexistência do índice IGPM-FGV, será aplicado aquele que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

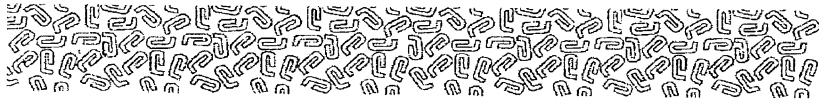
V: Caso haja decisão por parte dos sócios administradores, os prazos e parcelas acima poderão ser antecipados, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]





Contac Contabilidade Eireli S/S EPP - CRC/GO 882 -



Parágrafo Primeiro: Será expressamente admitida à exclusão de um sócio, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou atos de inegável gravidade e periculosidade, os quais colocam em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais.

Parágrafo Terceiro: Será dado ao sócio acusado, ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-o o direito de defesa e contraditório.

Parágrafo Quarto: Os haveres do sócio excluído serão calculados e pagos conforme "Caput" da Clausula Décima Quarta e seus incisos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Da Incorporação, Fusão, Dissolução e Cessação de Estado de Liquidação

No tocante aos assuntos que dão título a esta cláusula, as deliberações serão tomadas mediante a concordância de **AMBOS** os sócios. Inclusive no tocante a escolha do liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Da Retirada Pró-Labore

SOMENTE o sócio **GEAN CARLO CARVALHO**, têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, previamente fixada de acordo com os mesmos, observando as normas estabelecidas pela Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

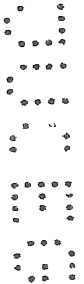
Do Desimpedimento dos Administradores

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as alegações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Das Omissões das Disposições Contratuais

Nas omissões do disposto neste Contrato Social, a Sociedade reger-se-á com base nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/02 e ante a omissão destes, aplicar-se-á o disposto pelas normas da Sociedade Simples conjuntamente com as normas da Sociedade Anônima.

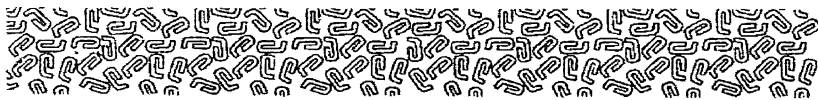


Handwritten signatures and initials.

Certifico que este documento da empresa PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME, Nire: 52 20288004-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/208162-9 e o código de segurança RLxqT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017 09:40:48 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



Handwritten signature.



Contac Contabilidade Eireli S/S EPP - CRC/GO 882 -



**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:
Do Foro**

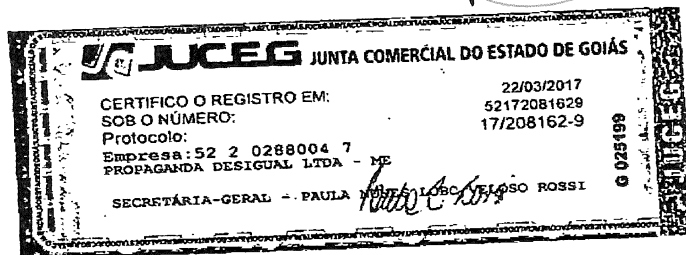
Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleita a 1ª Corte de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, situada na Rua 14, nº 50, Setor Oeste, CEP: 74120-070, município de Goiânia, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por fim, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás para a execução da decisão arbitral, se porventura houver necessidade, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos contratados, assinam o presente Instrumento em 01 (uma) via de igual teor e validade para todos os fins e efeitos de direito.

Goiânia, 03 de Março de 2017.

Cristina Spirandello
CRISTINA SPIRANDELLI QUEIROZ
 (Sócia)

Gean Carlo Carvalho
GEAN CARLO CARVALHO
 (Sócio)



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Certifico que este documento da empresa PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME, Nire: 52 20288004-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/208162-9 e o código de segurança RLxqT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017 09:40:48 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Handwritten mark or signature.



30
Tabelionato de Notas - Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3223-2471
Ana Maria Lobo - Tabelaria
VERDADEIRO (02031701071122092600734)
Cristina Franzelli Queiroz
pessoas devidamente identificadas. E por fim, em cumprimento do que dispõe o art. 9º do Decreto nº 2017/2017, em seu texto integral, em anexo.
VANUSA ROSA DE SOUZA
Selo Eletrônico nº 02031701071122092600734
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

3º Tabelionato de Notas
Vanusa Rosa de Souza
Goiânia - GO

39
Tabelionato de Notas - Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3223-2471
Ana Maria Lobo - Tabelaria
VERDADEIRO (02031701071122092600734)
Cristina Franzelli Queiroz
pessoas devidamente identificadas. E por fim, em cumprimento do que dispõe o art. 9º do Decreto nº 2017/2017, em seu texto integral, em anexo.
VANUSA ROSA DE SOUZA
Selo Eletrônico nº 02031701071122092600734
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

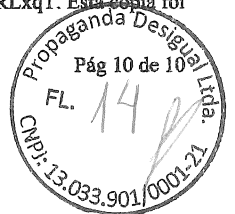
3º Tabelionato de Notas
Vanusa Rosa de Souza
Goiânia - GO

PROPAGANDA DESIGUAL LTDA

[Handwritten signatures]

Certifico que este documento da empresa PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME, Nire: 52 20288004-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/208162-9 e o código de segurança RLxqT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017 09:40:48 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

[Handwritten initials]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Como representante legal da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.474.419/0001-00, situada na ALAMEDA DOS BURITIS, 231, CENTRO, Goiânia - GO, DECLARO E ATESTO, para os devidos fins que a PROPAGANDA DESIGUAL LTDA, atende esta Casa de Leis desde JUNHO/2021, prestando serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito a informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Por ser verdade, reconheço e firmo o presente.

Goiânia, 17 de agosto de 2021.



ANDRE LUIZ FURQUIM CARVALHO
Diretor de Comunicação Social





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 17/08/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PROPAGANDA DESIGUAL LTDA

13.033.901/0003-93

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/08/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.SVM7.TUNC.VYOF.JHF9.BJ31**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PROPAGANDA DESIGUAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.033.901/0001-21

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.960.144,48	R\$ 9.328.759,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.827.012,93	R\$ 9.223.604,29
DISPONIVEL		R\$ 1.833.830,48	R\$ 1.103.817,71
CAIXA GERAL		R\$ 217.409,08	R\$ 41.704,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 672.682,99	R\$ 366.252,32
APLICACÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 943.738,41	R\$ 695.861,19
CRÉDITOS		R\$ 4.992.470,02	R\$ 8.119.159,58
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.978.386,64	R\$ 8.103.931,07
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 13.487,27	R\$ 5.982,54
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 5,63	R\$ 5.064,78
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 540,48	R\$ 4.131,19
ALUGUEL A RECEBER		R\$ 50,00	R\$ 50,00
GASTOS ANTECIPADOS		R\$ 712,43	R\$ 627,00
IPTU A APROPRIAR		R\$ 712,43	R\$ 627,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 133.131,55	R\$ 105.155,26
IMOBILIZADO		R\$ 232.583,28	R\$ 234.577,33
MOVEIS		R\$ 79.185,49	R\$ 81.179,54
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INST INDUSTRIAIS		R\$ 7.350,00	R\$ 7.350,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 116.031,25	R\$ 116.031,25
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		R\$ 30.016,54	R\$ 30.016,54
(-) (-) DEPRECIACÕES / AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (99.451,73)	R\$ (129.422,07)
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (93.500,14)	R\$ (122.269,64)
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (5.951,59)	R\$ (7.152,43)
PASSIVO		R\$ 6.960.144,48	R\$ 9.328.759,55
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.035.600,05	R\$ 5.650.828,17
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 3.035.600,05	R\$ 5.650.828,17
FORNECEDORES DE MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ 13.885,31	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR		R\$ 182.205,05	R\$ 45.732,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 41.836,87	R\$ 58.643,14
PROVISÕES CONSTITUÍDAS		R\$ 43.361,72	R\$ 59.350,14
REPASSE		R\$ 2.754.311,10	R\$ 5.487.102,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.924.544,43	R\$ 3.677.931,38
CAPITAL SOCIAL		R\$ 565.000,00	R\$ 565.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 565.000,00	R\$ 565.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.359.544,43	R\$ 3.112.931,38
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 3.359.544,43	R\$ 3.112.931,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.51.92.EE.AE.67.B1.79.D1.92.06.44.B7.69.C6.C2.2D.8B.FC.0A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

AGOSTINHO
SEBASTIAO
PEDROSA:06742033134

Assinado de forma digital por
AGOSTINHO SEBASTIAO
PEDROSA:06742033134
Dados: 2021.05.10 17:44:20
-03'00'

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PROPAGANDA DESIGUAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.033.901/0001-21

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.028.280,77	R\$ 3.826.356,90
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 3.028.280,77	R\$ 3.826.356,90
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (422.467,45)	R\$ (275.365,72)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (422.467,45)	R\$ (275.365,72)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 2.605.813,32	R\$ 3.550.991,18
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (673.588,47)	R\$ (847.730,38)
(-) CUSTOS DIRETO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (478.448,79)	R\$ (653.923,80)
(-) CUSTOS DO PESSOAL APLIC NA PROD DOS SERVIÇOS		R\$ (195.139,68)	R\$ (193.806,58)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 1.932.224,85	R\$ 2.703.260,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.279.217,11)	R\$ (1.557.345,41)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (416.085,67)	R\$ (543.738,18)
(-) DESPESAS C/ DEPART PESSOAL		R\$ (471.812,15)	R\$ (614.752,47)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (323.930,64)	R\$ (336.557,84)
(-) DESPESAS ADIC AO LUCRO TRIBUTÁRIO		R\$ (32.806,72)	R\$ (32.326,58)
(-) PERDAS		R\$ (6.334,30)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE DEPRECIACÃO		R\$ (27.046,79)	R\$ (28.769,50)
(-) DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO		R\$ (1.200,84)	R\$ (1.200,84)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.491,14	R\$ 1.256,76
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.491,14	R\$ 1.256,76
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 654.498,88	R\$ 1.147.172,15
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 54.877,76	R\$ 32.202,49
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 54.877,76	R\$ 32.202,49
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (42.094,65)	R\$ (55.597,86)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (42.094,65)	R\$ (31.602,74)
(-) DESPESAS EM OP REALIZADAS NO EXTERIOR		R\$ (0,00)	R\$ (23.995,12)
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 667.281,99	R\$ 1.123.776,78
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (231,98)
(-) PERDAS DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (231,98)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO ANTES DO I. RENDA/CSLL		R\$ 667.281,99	R\$ 1.123.544,80
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 667.281,99	R\$ 1.123.544,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.51.92.EE.AE.67.B1.79.D1.92.06.44.B7.69.C6.C2.2D.8B.FC.0A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Assinado de forma digital por AGOSTINHO SEBASTIAO PEDROSA:06742033134
 Dados: 2021.05.10 17:45:00 -03'00'

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **PROPAGANDA DESIGUAL LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **13.033.901/0001-21**
 Número de Ordem do Livro: **14**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **PROPAGANDA DESIGUAL LTDA**
 NIRE: **52202880047**
 CNPJ: **13.033.901/0001-21**
 Número de Ordem: **14**
 Natureza do Livro: **LIVRO DIÁRIO**
 Município: **APARECIDA DE GOIANIA**
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **21/12/2010**
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: **31/12/2020**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **46853**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **PROPAGANDA DESIGUAL LTDA**
 Natureza do Livro: **LIVRO DIÁRIO**
 Número de ordem: **14**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **46853**
 Data de início: **01/01/2020**
 Data de término: **31/12/2020**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.51.92.EE.AE.67.B1.79.D1.92.06.44.B7.69.C6.C2.2D.8B.FC.0A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PROPAGANDA DESIGUAL LTDA
CNPJ: 13.033.901/0001-21 Nire: 52202880047 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): BD.51.92.EE.AE.67.B1.79.D1.92.06.44.B7.69.C6.C2.2D.8B.FC.0A-

Consulta Realizada em: 10/05/2021 14:36:54

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

-scrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

8.0.5

Página 1



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52202880047	CNPJ 13.033.901/0001-21
NOME EMPRESARIAL PROPAGANDA DESIGUAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BD.51.92.EE.AE.67.B1.79.D1.92.06.44.B7.69.C6.C2.2D.8B.FC.0A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	56545134191	GEAN CARLO CARVALHO:5654513419 1	108298515685207520 399135906204140073 581	10/07/2018 a 09/07/2021	Sim
contador	06742033134	AGOSTINHO SEBASTIAO PEDROSA:06742033134	598926084694314389 6	01/02/2021 a 01/02/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BD.51.92.EE.AE.67.B1.79.D1.92.06.44.
B7.69.C6.C2.2D.8B.FC.0A-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2021 às 17:26:22

8B.DF.FD.86.50.27.F3.03
E3.85.DC.E5.16.14.46.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	9.223.604,29 + 0,00	1,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.650.828,17 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	9.223.604,29	1,63
	Passivo Circulante	5.650.828,17	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	9.223.604,29 - 0,00	1,63
	Passivo Circulante	5.650.828,17	
Índice de Solvência Geral	Ativo	9.328.759,55	1,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.650.828,17 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.650.828,17 + 0,00	1,54
	Patrimônio Líquido	3.677.931,38	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.650.828,17 + 0,00	0,61
	Ativo	9.328.759,55	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	105.155,26	0,03
	Patrimônio Líquido	3.677.931,38	

JEAN CARLO
CARVALHO:5654513
191

Assinado de forma digital por
JEAN CARLO
CARVALHO:56545134191
Dados: 2021.05.10 17:41:49 -03'00'

AGOSTINHO
SEBASTIAO
PEDROSA:06742033134

Assinado de forma digital por
AGOSTINHO SEBASTIAO
PEDROSA:06742033134
Dados: 2021.05.10 17:43:37 -03'00'

PROPAGANDA DESIGUAL LTDA
CNPJ/MF: 13.033.901/0001-21
JEAN CARLO CARVALHO
CPF/MF: 565.451.341-91
SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTAC CONTABILIDADE EIRELI S/S - EPP
AV OESTE NR 319 SETOR AEROPORTO
CEP 74075-110 GOIANIA-GO - F 3240-0400
CRC-GO 882 - CNPJ/MF: 00.407.278/0001-88
AGOSTINHO S. PEDROSA - TEC. EM CONTAB
CPF/MF: 067.420.331-34 CRC: 3965-GO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.033.901/0003-93 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2017
NOME EMPRESARIAL PROPAGANDA DESIGUAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL BRASIL/DESIGUAL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST SHN QUADRA 1 BLOCO A	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CONJ A SALA 417 418 E 419
CEP 70.701-010	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF	TELEFONE (62) 3587-3996	ENDEREÇO ELETRÔNICO DEBORA@PROPAGANDEDESIGUAL.COM.BR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADÁSTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2017	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2021** às **16:00:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.806.709/002-41

CPF/CNPJ 13.033.901/0003-93

DataConcessão 17/04/2017

Denominação social PROPAGANDA DESIGUAL LTDA ME

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia CENTRAL BRASIL/DESIGUAL

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do
Protocolo

112-91645/75

Data de enquadramento
no ISS

22/03/2017

Data de enquadramento
no ICMS

XXXXXXXXXX

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE
APURACAO

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS AGENCIAS DE PUBLICIDADE

Código da Atividade - ISS M7311-4/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 22/03/2017

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço SH/N QD 1 CJ A BL A EN A SL 417

CEP 70.701-010

Bairro ASA NORTE

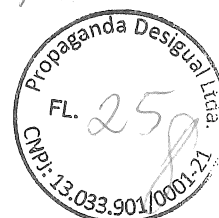
Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 17/08/2021

Este documento foi emitido no dia 17/08/2021 na Internet pelo portal Agenci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROPAGANDA DESIGUAL LTDA
CNPJ: 13.033.901/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

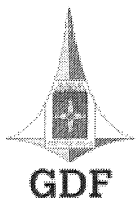
Emitida às 01:03:42 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2022.

Código de controle da certidão: **C034.B25F.D995.FECO**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 254096645102021
NOME: PROPAGANDA DESIGUAL LTDA ME
ENDEREÇO: SH/N QD 1 CJ A BL A EN A SL 417
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 13.033.901/0003-93
CF/DF: 0780670900241 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 15 de novembro de 2021.***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.033.901/0003-93

Razão Social: PROPAGANDA DESIGUAL LTDA

Endereço: ST SHN QD 01 BL A / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70701-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2021 a 02/09/2021

Certificação Número: 2021080400505215352123

Informação obtida em 17/08/2021 16:15:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.033.901/0003-93
Certidão nº: 25415594/2021
Expedição: 17/08/2021, às 16:19:21
Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.033.901/0003-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Referente: CONCORRÊNCIA N.º 01/2021-SECOM/DF

Processo: SEI n.º 04000-00000796/2020-31.

PROPAGANDA DESIGUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.033.901/0003-93, por intermédio de seu representante legal GEAN CARLO CARVALHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº1905942 2º VIA, inscrito(a) no CPF sob o nº. 565.451.341-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Brasília, DF 19 Agosto de 2021.


Propaganda Desigual Ltda.
Gean Carlo Carvalho
Sócio Administrador
CPF: 565.451.341-91

13.033.901/0003-93
PROPAGANDA DESIGUAL LTDA
CNPJ 13.033.901/0003-93
Edif. Le Quartier Hotel & Bureau - Asa Norte
CEP: 70701-010
BRASILIA DF

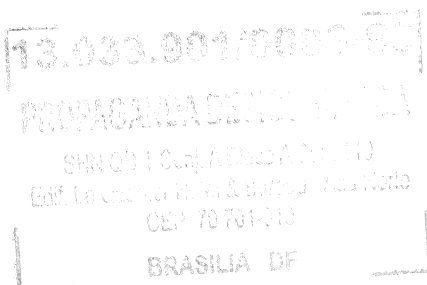


DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA N.º 01/2021-SECOM/DF

EU, GEAN CARLO CARVALHO, portador do RG:1905942 2º via, CPF: 565.451.341-91, como representante devidamente constituído da Empresa: PROPAGANDA DESIGUAL LTDA, CNPJ: 13.033.901/0003-93, doravante denominado Licitante, para fins do subitem 16.2.4.4 do edital em epígrafe, declaro sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela (o): Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido do ou recebido de qualquer meio ou qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, ou discutida com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não desta licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante em potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Instituição, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Brasília, DF 19 de Agosto de 2021.

Propaganda Desigual Ltda.
Gean Carlo Carvalho
Sócio Administrador
CPF: 565.451.341-91

